



PROCESSO Nº 397/18

PROTOCOLO Nº 14.605.722-5

DATA: 08/05/17

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 125/18

APROVADO EM 13/09/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AÍDES NUNES DA SILVA –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: CONGONHINHAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental –  
Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e  
Adultos, presencial, para fins de cessação.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

*EMENTA: Renovação do reconhecimento, para fins de  
cessação. Observância às Deliberações nº 03/13 e nº 05/10 –  
CEE/PR. Parecer favorável com determinação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 521/18 e nº 522/18 - Sued/Seed, de 03/05/18, encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Cornélio Procópio, de interesse do Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Congonhinhas, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para fins de cessação.

Este Colégio localiza-se à Avenida Doutor David Xavier da Silva, nº 180, município de Congonhinhas. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6392/17, de 11/12/17, pelo período de 27/02/17 a 31/12/19.



PROCESSOS N° 397/18

O Ensino Fundamental - Fase II e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, obtiveram a autorização de funcionamento dos cursos, por meio da Resolução Secretarial n° 882/10, de 09/03/10, e foram reconhecidos por meio da Resolução Secretarial n° 5810/12, de 26/09/12, com base no Parecer CEE/CEB n° 653/12, de 30/08/12, pelo prazo de cinco anos, de 01/07/09 a 01/07/14.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelos Atos Administrativos n° 70/17 e n° 71/17, de 15/05/17, do NRE de Cornélio Procopio, após verificação *in loco*, emitiu laudos técnicos em 28/11/17, pelos quais constatou a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos. (fls. 144, 154 e 168).

O Departamento de Educação Básica - DEB/CEJA/SEED, pelos Pareceres n° 326/17, de 25/09/17 e 337/17, de 05/10/17, informou que os aspectos pedagógicos referentes aos cursos atendem à legislação vigente. (fls. 159 e 160)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/SEED, pelos Pareceres n° 1038/18 e 1039/18, de 13/04/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento dos cursos. (fls. 177 e 179)

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para fins de cessação.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12, da Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, emitiu Relatórios Circunstanciados, contendo as seguintes informações:

(...) A instituição de ensino possui 09 salas de aula, bem iluminadas e com boa ventilação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos suficientes e que atendem regularmente a oferta, respeitando a área mínima por aluno atendido.

(...) Possui uma **quadra poliesportiva** sem cobertura.

(...) O **Laboratório de Informática** compartilha espaço com a biblioteca, possui 24 computadores, 36 cadeiras, 03 impressoras e ar-condicionado.



## PROCESSOS N° 397/18

(...) não possui espaço físico para o **Laboratório de Física, Química e Biologia**, no entanto, existem materiais permanentes e reagentes para as práticas de laboratório, que são realizadas em sala de aula. Foi solicitado à Sude/Seed a instalação do mesmo através do protocolado nº 9.276.187-8, de 01/12/2006.

(...) O espaço físico apresenta normas de **acessibilidade**: rampas, barras e um sanitário adaptado.

(...) **Licença Sanitária** com validade até 31/12/17.

Os Quadros de **Avaliação Interna dos Cursos**, às fls. 139 e 140, abaixo descritos:

## Fase II

LINGUA PORTUGUESA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

ARTES																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	00	45	00	00	00	00	27	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

EDUCAÇÃO FÍSICA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	30	00	00	00	00	12	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



PROCESSOS N° 397/18

CIÊNCIAS NATURAIS																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	24	00	00	00	00	18	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

LEM-INGLÊS																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	29	00	00	00	00	21	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

MATEMÁTICA																									
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE					
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	
00	00	00	32	00	00	00	00	16	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	16	00

HISTÓRIA																									
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE					
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	
00	00	00	24	00	00	00	00	18	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	06	00

GEOGRAFIA																									
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE					
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	
00	00	00	45	00	00	00	00	28	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	17



PROCESSOS N° 397/18

## Ensino Médio

LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

  

LEM-INGLÊS																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
43	00	00	17	00	10	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	33	00	00	13	00

  

ARTE																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
43	00	17	00	00	09	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	34	00	14	00	00

  

FILOSOFIA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
33	00	00	19	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	26	00	00	14	00

  

SOCIOLOGIA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	29	00	00	00	00	08	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	21	00	00	00

  

EDUCAÇÃO FÍSICA																								
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE				
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
00	16	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	11	00	00	00



## PROCESSOS N° 397/18

MATEMÁTICA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	18	00	00	17	00	02	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	16	00	00	12

QUÍMICA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	23	00	00	14	00	09	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	14	00	00	13

FÍSICA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	00	19	00	17	00	00	04	00	07	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	15	00	10

BIOLOGIA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	00	18	00	00	00	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	12	00	00

HISTÓRIA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	32	00	24	00	00	07	00	09	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	25	00	15	00

GEOGRAFIA																													
MATRICULAS					DESISTENTE					TRANSFERIDO					REPROVADO					CONCLUINTE									
ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015					
00	28	00	18	00	00	09	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	19	00	13	00



## PROCESSOS N° 397/18

A Chefia do NRE de Cornélio Procópio, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 28/11/17, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fls. 155 e 168 e 155 e 169)

Às fls. 163 e 164 dos protocolados, constam os Atos Administrativos n° 231/17 e 232/17, de 24/11/17, referentes a Comissão de Verificação complementar que em análise dos documentos apresentados, e verificação *in loco*, constatou que as adequações estão sendo realizadas e seguem da seguinte maneira:

(...) O **Laboratório de Física, Química e Biologia**: a direção conseguiu um espaço compartilhado com a Sala de Apoio/Projetos para que os materiais do Laboratório fossem utilizados por todos em um único local.

(...) O pedido de **construção do Laboratório** foi efetivado sob n° 2802, de 04/10/17, no Sistema de Obras On-Line. A solicitação foi acompanhada pelo engenheiro do NRE, com parecer favorável da chefia do NRE, e encontra-se na FUN/DPF/CAP.

(...) A **Biblioteca**: encontra-se em espaço próprio e único, com acervo atualizado e suficiente para o atendimento aos cursos ofertados.

(...) O **Certificado de Conformidade**: possui a Brigada Escolar, o engenheiro responsável informou que a instituição já realizou todas adequações, para a emissão do Certificado, e que o mesmo encontra-se em trâmite no NRE de Cornélio Procópio.

Na análise dos Relatórios da Comissão de Verificação, constatou-se que as Matrizes Curriculares, às fls. 143, são parte integrante do Volume II, com as informações devidamente representadas, conforme a carga horária estabelecida no art. 8.º, da Deliberação n° 05/10-CEE/PR, bem como o corpo docente, às fls. 149 e 150, habilitado para as disciplinas indicadas, exceto pelo docente que ministra a disciplina de Química, que é habilitado em Ciências, contrariando o inciso III, do art. 47, da Deliberação n° 03/13 - CEE/PR.

Consta à fl. 171, cópia da solicitação do Laboratório de Física, Química e Biologia, no Sistema de Obras On-Line, e às fls. 173 à 176, foram encaminhados Ofício n° 832/18, de 06/04/18 e Informação n° 02/2018, de 06/04/18 – FUNDEPAR, os quais destacaram programas de investimento em melhorias das condições de infraestrutura das instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino e Plano de Adequação, com estimativa de atendimento em até 10 anos.



## PROCESSOS N° 397/18

No prosseguimento da análise do feito, verificou-se que se encontra em trâmite o protocolado nº 14.074.147-7, de 09/05/16, referente a cessação dos cursos.

A direção encaminhou às fls. 184 e 185, **justificativa relativa à cessação e ao atraso** na solicitação da renovação do reconhecimento dos cursos:

Através da presente justificativa, venho informar que quando assumimos a gestão do Colégio (...), no dia 22 de março de 2016, imaginávamos que toda a documentação estava organizada, e não tínhamos conhecimento de que era necessária a renovação do reconhecimento do curso para depois a cessação do mesmo. Após nos inteirarmos sobre o assunto (...) acionamos nossa Equipe Pedagógica para que o respectivo processo fosse iniciado e concluído com êxito.

(...) através de organização e orientação da Seed, a modalidade de ensino EJA - Fase II, passou por algumas mudanças e tivemos de cessar as atividades do Curso em nossa instituição de ensino. (...) Dessa forma, essa modalidade ficou centralizada em Cornélio Procópio, na unidade de ensino CEEBJA.

O NRE de Cornélio Procópio em 03/05/17, emitiu Comprovante de Aprovação de Relatórios Finais do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos, presencial, referentes aos anos letivos de 2012 a 2015, apensados às fls. 135 à 139 e 134 à 138, ratificando que os mesmos encontram-se em ordem e disponíveis no Sistema Estadual de Educação de Jovens e Adultos – SEJA.

O credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica esgota-se em 31/12/19. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária expirou em 31/12/17, com o processo em trâmite.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 01/07/14, exclusivamente para fins de cessação.



PROCESSOS N° 397/18

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial do Colégio Estadual Professor Aídes Nunes da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Congonhinhas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 01/07/14, exclusivamente para fins de cessação.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e à obtenção do Certificado de Conformidade.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento dos cursos;

b) solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgota-se em 31/12/19.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) os processos à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSOS N° 397/18

**DECISÃO DAS CÂMARAS**

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente do CEE/PR em exercício